**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA**

**1.JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:**

Trata-se de contratação da empresa especializada CEAP BRASIL SOLUÇOES EDUCACIONAIS PARA A GESTÃO PUBLICA para ministra cursos de Licitações e Contratos em Ano Eleitoral: Fiscalização por parte do Legislativo e a Nova Lei de Licitações para Vereadores, Assessores, Procurador, Contador, Controle Interno, Ouvidor, Diretor de Câmara, Chefe de Gabinete; Secretários; Equipe da Assessoria do Legislativo Municipal. Servidores Públicos em geral e demais interessados no objeto de estudo.

Entender a Nova Lei de Licitações: Compreender as mudanças e inovações introduzidas pela nova lei, incluindo novas modalidades e procedimentos de licitação. Identificar Implicações Práticas: Reconhecer como as alterações na legislação afetam o processo de licitação e fiscalização por parte do legislativo. - Aplicar Conhecimentos em Contexto Eleitoral: Utilizar os conhecimentos adquiridos para gerir e fiscalizar licitações e contratos de maneira eficaz e ética, especialmente em um ano eleitoral. - Promover Transparência e Governança: Implementar e reforçar práticas de transparência e boa governança em processos de licitação, conforme orientado pela nova lei. - Resolver Desafios de Implementação: Lidar com os desafios práticos na implementação da nova legislação no contexto municipal. - Realizar Fiscalização Efetiva: Executar um papel ativo e informado na fiscalização de licitações e contratos, garantindo conformidade legal e ética.

**2.DESCRIÇÃO DO OBJETO:**

Trata-se de contratação da empresa especializada em realizar cursos de aperfeiçoamento de Licitações e Contratos em Ano Eleitoral: Fiscalização por parte do Legislativo e a Nova Lei de Licitações para Vereadores, Assessores, Procurador, Contador, Controle Interno, Ouvidor, Diretor de Câmara, Chefe de Gabinete; Secretários; Equipe da Assessoria do Legislativo Municipal, Servidores.

**3.QUANTIDADE E VALOR A SER CONTRATADO, CONSIDERANDO A EXPECTATIVA DE CONSUMO ANUAL:**

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **SETOR** | **DOTAÇÃO** | **VALOR** |
| **Câmara Legislativa** | **33.90.39.99.00,00** | **R$ 3.960,00** |

**4.FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**

 A dispensa de licitação tem sua fundamentação legal no Art. 74, inciso III da Lei Federal nº 14.133/2021: Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:

a) estudos técnicos, planejamentos, projetos básicos ou projetos executivos;

b) pareceres, perícias e avaliações em geral;

c) assessorias ou consultorias técnicas e auditorias financeiras ou tributárias;

d) fiscalização, supervisão ou gerenciamento de obras ou serviços;

e) patrocínio ou defesa de causas judiciais ou administrativas;

f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;

g) restauração de obras de arte e de bens de valor histórico;

h) controles de qualidade e tecnológico, análises, testes e ensaios de campo e laboratoriais, instrumentação e monitoramento de parâmetros específicos de obras e do meio ambiente e demais serviços de engenharia que se enquadrem no disposto neste inciso;

**5.RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR E JUSTIFICATIVA DO PREÇO:**

Escolheu-se a empresa CEAP BRASIL SOLUÇOES EDUCACIONAIS PARA A GESTÃO PUBLICA devido a ser o único fornecedor no momento a oferecer o objeto dentro do estado de Santa Catarina, enquanto o preço tratam-se de valores estimados pelo setor de contabilidade, que levantou dados do gasto com energia elétrica em anos anteriores.

**6. FISCAL E GESTOR DE CONTRATO:**

Gestor do contrato: Vilmar Bombieri

Fiscal de Contrato: Jose Luiz Fidelis

Campo Ere-SC 22 de Janeiro de 2024

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Vilmar Bombieri

Presidente da Camara de Vereadores